Sec. 2



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

Publicado no "Correio Joseense" nº 1920, de 7 de julho de 1963

1920

DECRETO Nº 587 de lº de julho de 1.963

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do inciso IV, do artigo 52 da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1.947, e à vista do que consta do processo nº 3786/63,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aposentar o Sr. JOAQUIM DE MOURA - CUNHA, Operário do Setor de Construções e Reparações, lotado no Departamento de Serviços Urbanos, com os proventos mensais de 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), a contar desta data,

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,

1º de julho de L.963.

Dr. José Marcondes Pereira

Registrado e publicado no Departamento de Admi nistração, aos primeiro dia do mês de julho de mil novecentos e ses senta e três.

PAULINO BLAIR

Diretor do Depto, de Administração

EC/.